PORTARIA Nº 195/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
EDIANA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
DANIELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC6
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CC3
LUCIANO LIMA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -